



**CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE MOTOCICLISMO
CONSELHO TÉCNICO DESPORTIVO NACIONAL
COMISSÃO NACIONAL DE RALLY**

**CAMPEONATO BRASILEIRO
DE RALLY CROSS COUNTRY DE VELOCIDADE**

MOTOS, QUADRS e UTVs

**RALLY CAMINHOS DA NEVE 2021
REGULAMENTO PARTICULAR**

ARTIGO 1 – APRESENTAÇÃO

1.1 A ASCPE – Associação Catarinense em Prol do Esporte e Cultura organizará de 09 a 11 de Dezembro de 2021 uma prova da modalidade Rally Cross Country de Velocidade nomeada Rally Caminhos da Neve válida pelo Campeonato Brasileiro de Rally Cross Country.

1.1.1 - A prova segue as normas e regras do Regulamento da Confederação Brasileira de Motociclismo de Rally Cross Country 2021, e ao regulamento, apêndice, e código desportivo da FIM da modalidade para 2021.

1.2 - Será uma prova de velocidade do tipo Rally Cross Country onde, o itinerário será comunicado em forma de Planilha, com postos de controle de largada e chegada (início e término) nos deslocamentos e testes especiais. As planilhas serão entregues aos competidores no decorrer das etapas.

1.3 - A extensão máxima das especiais será de 350 km. A extensão das etapas diurnas será adaptada de acordo com as dificuldades do roteiro, podendo haver deslocamento noturno.

1.4 - Todos os protestos serão julgados pela Comissão do Júri de Prova, composta pelo Diretor de Prova, Comissários Desportivos e Diretores Adjuntos que, serão os únicos com autoridade para tomada de decisão.

1.5 - O Diretor de Prova (licenciado pela CBM/FIM) é o responsável por fazer respeitar e cumprir-se integralmente o regulamento durante a corrida, podendo consultar o Júri de Prova. Todos os protestos sobre este Regulamento Particular, anexos e outros atos do Diretor de Prova e seus representantes deverão ser apresentados por escrito ao Júri através do Diretor de Prova.



1.6 - Eventuais modificações ou outras decisões relativas a este presente Regulamento serão publicadas em adendo, afixadas no quadro oficial, na Secretaria de Prova e comunicados nos Briefings.

1.7 - Em caso de dúvida, o Diretor de Prova e os Comissários Desportivos, poderão recorrer às imagens televisivas ou fotográficas e, também aos tripulantes dos helicópteros e aviões da organização para poderem tomar uma decisão.

1.8 - O Rally acontece simultaneamente com outra disputa (carros), a qual terá um Regulamento separado.

1.9 - Este presente Regulamento está disponível no idioma Português.

1.10 - Exceto nos casos claramente identificados neste presente Regulamento, deverá ser considerado o texto do Regulamento Desportivo do Campeonato Brasileiro de Rally Cross Country CBM 2021. Em caso de omissão ou dúvida poder-se-á consultar as Prescrições Gerais FIM 2021 – Cross Country.

1.11 – ORGANIZAÇÃO

1.11.1 – Nome e contatos do Organizador

ASCPE – Associação Catarinense em Prol do Esporte e Cultura

Rua Dona Linda, 29

88370-000 – Imarui / SC

Telefone/Fax: + 55 47 99938-5535

Email: andre@alfaeventos.esp.br

Website: www.alfaeventos.esp.br

1.11.2 – Comissão Organizadora ASCPE

Diretor Técnico

Diretor Adj. Técnico/Segurança da Prova

Secretaria de Prova

Cronometragem

André Alcantara

Carlos Eduardo Sachs

Antonio Crasnhak

Chronosat

1.11.3 – Comissários Desportivos CBM

Presidente do Júri CBM

Comissário Desportivo

Fernando Bentivoglio

Fernando Bentivoglio

1.11.4 – Comissários Técnicos CBM

Comissário Técnico

Fernando Bentivoglio

1.11.5 – Oficiais da Prova

Diretor de Prova

Membros do Júri

Responsável pelo Percurso

Secretaria de Prova

Chefe Equipe Médica

Adilson Kilca

Fernando Bentivoglio

Carlos Eduardo Sachs

Antonio Crasnhak

Dr. Lucemar Palhano Prestes



1-12 – PROGRAMAÇÃO DA PROVA

PROGRAMAÇÃO DA PROVA

QUARTA-FEIRA 08/12 – Bom Retiro / SC

- 09h00 - Abertura Parque de Apoio
- Local: Parque de Exposições e Eventos de Bom Retiro /SC – Rodovia Br 282 Km 124
- Posição de GPS S27 48 24.0 W49 27 28.3

QUINTA-FEIRA 09/12 – Secretaria/Vistorias e Prólogo

Secretaria de Prova, Vistorias Administrativas e Credenciamento Imprensa

- 9h00 – 16h00 - Atendimento e Credenciamento (somente para COMPETIDORES).
- Local: Parque de Exposições e Eventos de Bom Retiro /SC – Rodovia Br 282 Km 124

Vistorias Técnicas Motos, Quads e UTVs

- 10h00– 16h00 - Apresentação para vistoria técnica de Motos, Quads e UTVs - (Livre)
- 16h00 – 16h30 - Vistoria para competidores em atraso (Com Penalidade – 1UP) (CBM/CBA)
- 16h30 – Início Super Prime (define ordem de Largada)
- 19h30 – Briefing Geral Competidores (motos, quadris, utvs e carros)

SEXTA FEIRA 10/12 – 1ª ETAPA

- 8h00 – Largada **1ª moto na Especial**
- 19h00 – Briefing: Motos, Quadri, UTVs e Carros Cross Country

SABADO 11/12 – 2ª ETAPA

- 08h00 – Largada 1ª moto na Especial
- 10h00 – 18h00 - Parque Fechado / Secretaria de Prova / Sala de Imprensa
- 11h00 – 14h00 - Chegada e Entrega de Medalhas
- 15h00 – Festa de Premiação e Encerramento

Programação sujeita a alterações sem prévio aviso.

LOCAIS E ENDEREÇOS:

Área de Box, Vistoria Técnica e Secretaria de Prova:

BOM RETIRO / SC

Local: Parque de Exposições e Eventos de Bom Retiro /SC

Endereço: Rodovia Br 282 Km 124

ARTIGO 2 - SUPERVISÃO

Confederação Brasileira de Motociclismo

ARTIGO 3 – AUTORIDADES DESPORTIVAS

Presidente da CBM: Firmo Henrique Alves

Presidente CNR: Adilson Kilca

Presidente da FCM: Marisérquio Francisco Kons



ARTIGO 4 - AUTORIDADES MUNICIPAIS

4.1 – BOM RETIRO

Prefeito: ALBINO GONÇALVES PADILHA

Vice-prefeito: LUIZ CARLOS FERREIRA

ARTIGO 5 - INSCRIÇÕES

5.1 - As inscrições devem ser efetuadas on-line através do site <https://alfaeventos.esp.br/> de 09/11 a 05/12. E na Secretaria de Prova em Bom Retiro dia 09/12.

Pagamentos à vista serão efetuados através de PIX gerado no momento da inscrição ou transferência bancária (para participantes estrangeiros).

5.2 – VALORES INSCRIÇÕES

MOTO – BRASIL/REGIONAL*

- De 09/11 a 19/11 – R\$ 1.000,00
- De 20/11 a 05/12 – R\$ 1.300,00
- Na Secretaria de Prova – R\$ 1.800,00

MOTO E QUADRI

- De 09/11 a 19/11 – R\$ 1.800,00
- De 20/11 a 05/12 – R\$ 2.300,00
- Na Secretaria de Prova – R\$ 2.800,00

UTVs

- De 09/11 a 19/11 – R\$ 3.200,00
- De 20/11 a 05/12 – R\$ 3.600,00
- Na Secretaria de Prova – R\$ 4.200,00

UTVs Regional

- De 09/11 a 19/11 – R\$ 2.500,00
- De 20/11 a 05/12 – R\$ 2.900,00
- Na Secretaria de Prova – R\$ 3.700,00

* Para o competidor participar da Categoria Motos Regional ou UTV Regional, não poderá ter participado de nenhuma etapa do Campeonato Brasileiro de Rally Cross Country em qualquer das categorias desse campeonato nos anos de 2020 e 2021.

5.3 – DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA COMPETIDORES

- Cópia Carteira de Habilitação;
- Cópia do Documento ou Nota Fiscal da moto/quadri/UTV. Caso o veículo não esteja registrado em nome do concorrente, o mesmo deverá portar uma autorização assinada pelo proprietário do veículo, com firma reconhecida, informando estar ciente do seu uso para o Rally Caminhos da Neve 2021;
- Cópia da carteira da Licença CBM 2021 - filiação através de uma Federação de Motociclismo Estadual;
- Cópia do passaporte (somente para competidores estrangeiros);
- Autorização de participação por parte da Federação de origem do competidor (somente para competidores estrangeiros).

5.4- Um pedido de inscrição não será aceito se não for acompanhado da taxa de inscrição e poderá ser recusado, desde que seja justificado o motivo para o Organizador do evento e CBM.

5.5 - Somente serão considerados inscritos os competidores que até a data limite das inscrições, tenham preenchido a ficha de inscrição e efetivamente tenham pago a taxa de inscrição.

5.6 - Após as vistorias administrativas e técnicas iniciais, se uma equipe não tiver em conformidade com os Regulamentos que regem a prova, não será reembolsada do valor da inscrição.

5.7 - O concorrente e/ou apoio que desistir de participar do Rally Caminhos da Neve 2021 poderá escolher uma das opções abaixo:

a) Reembolso de 70% do valor pago da inscrição mediante solicitação por e-mail (secretaria@alfaeventos.esp.br) em até 20 (vinte) dias antes da largada da prova, ou seja, até o dia 18/11/2021;

b) O concorrente que desistir após esta data (18/11/2021), perderá o direito ao reembolso, porém poderá colocar outro concorrente em seu lugar sendo que neste caso será cobrada uma taxa administrativa de 10% do valor da inscrição;

c) O concorrente poderá deixar sua inscrição de crédito para o Rally Caminhos da Neve 2022. O crédito terá validade somente nas Edições do ano vigente e ano seguinte que foi realizada a inscrição do mesmo.

5.8 – ANULAÇÃO OU ADIAMENTO NA REALIZAÇÃO DO EVENTO

5.8.1 – Na hipótese remota de a prova não se realizar por qualquer motivo (autorizações de passagem, problemas políticos, guerra etc.), a organização irá reembolsar os competidores devidamente inscritos, em até 30 dias após o cancelamento;

5.8.2 - Em caso da realização do Rally ser adiada por um motivo de força maior, a ASCPE informará a cada competidor por e-mail, avisando da nova data do Rally. A partir do recebimento do e-mail, o competidor terá 8 (oito) dias para avisar a ASCPE da não participação no Rally e exigir a devolução do valor da inscrição. Caso não o faça, perderá qualquer direito ao reembolso.

ARTIGO 6 – VERIFICAÇÕES ADMINISTRATIVAS E TÉCNICAS

6.1 – GUIA DE ORIENTAÇÃO COMPETIDOR E VEÍCULO DE COMPETIÇÃO

O competidor receberá dois documentos na Secretaria de Prova em Bom Retiro(SC)

São eles:

- Passo a Passo do Rally
- Termo de responsabilidade para assinatura pelos competidores

Estes documentos ajudarão os competidores, durante as vistorias Administrativa e Técnica. Todos os passos deverão ser cumpridos pelo competidor. Ao final de cada passo, o competidor receberá um carimbo, para prosseguir para o próximo passo.



O Passo a Passo ao competidor deverá ser entregue no dia 09 de Dezembro, 20 minutos antes do Briefing Oficial, no momento do recebimento da planilha da 1ª Etapa.

6.2 – VISTORIAS TÉCNICAS

6.2.1 – Todos os competidores inscritos no Rally receberão com antecedência os horários das suas vistorias, previstos na Programação Oficial do Evento.

Todo e qualquer atraso estará sujeito a penalidades monetárias, com multa de 01 a 05 UP's, a julgar-se pela Direção da Prova e Comissários Desportivos.

DOCUMENTOS A APRESENTAR NA VISTORIA TÉCNICA:

- Licença Desportiva do competidor e navegador (original);
- Autorização da Federação do País de Origem do competidor (original);
- Carta de Habilitação válida para o tipo de veículo que será conduzido (original).

Veículo:

- Documento ou nota fiscal / autorização do proprietário;
- Comprovante da instalação e aquisição dos sistemas e Stella.

6.2.2 - As vistorias técnicas iniciais são realizadas para a fiscalização dos elementos de segurança do veículo, de forma geral, para assegurar a conformidade do veículo com o grupo e classe na qual estão inscritos.

6.2.3 - O Guia de Orientação do veículo de competição, deverá ser entregue ao Comissário Técnico da CBM, ao final da vistoria Técnica.

ARTIGO 7 – EQUIPAMENTOS E ITENS DE SEGURANÇA OBRIGATÓRIOS

7.1 – ITENS DE SEGURANÇA

Durante o Rally todos os competidores deverão, obrigatoriamente, ter e usar os seguintes equipamentos específicos para competições off-road:

1. Protetor dos manetes;
2. Mochila com recipiente de hidratação, "camelback", com capacidade de 2L de água no mínimo;
3. Capacete;
4. Camisa de manga comprida; Competidores de UTVs deverão vestir macacão homologado para competições antichamas;
5. Calça;
6. Botas;
7. Luvas;
8. Colete (proteção de tórax e costas);
9. GPS oficial da Prova;
10. Equipamento Stella;
11. Rádio Portátil HT (para motos e quadriciclos) – 5V. E RADIO BASE NOS UTVS;
12. Equipamento de Rastreamento (monitoramento) via GPS;
13. Espelho retrovisor;
14. Buzina;



15. Autonomia Mínima Motos/Quadris: 180km+10%;

16. Autonomia Mínima UTVs: 200km + 10% reserva.

7.2 – EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA OBRIGATÓRIOS

Todos os equipamentos abaixo são obrigatórios conforme decisão da Organização.

7.2.1 – RÁDIOS - (OBRIGATÓRIO)

De acordo com as exigências da ANATEL, todos os competidores de motos, quadris deverão portar um rádio ht comercial, e UTVs um rádio base ligado ao capacete de um dos tripulantes.

Segue abaixo alguns modelos de rádios comerciais:

Motorola: PRO 5100, GM 300 e EM 200 e EM 400 / Vertex: VX 2100, VX 2200 E VX 3200

7.2.2 - Tapete ecológico para manutenção

Um tapete-carpete ecológico para manutenção e abastecimentos do veículo deve ser usado pela equipe na manutenção do veículo.

7.2.3 - Sistema de Rastreamento via GPS RASTRO (obrigatório)

Será obrigatório o uso do equipamento de rastreamento via GPS por todos os competidores.

O sistema de Rastreamento via GPS estará programado para registrar os dados de todo o percurso a cada 01 (um) segundo, armazenando, nestes instantes, velocidade, posicionamento, altitude, data, hora, minuto e segundo.

A instalação do equipamento será realizada pelo próprio fornecedor.

LOCAÇÃO:

Valores antecipado até 01 de Dezembro de 2021:

Caminhos da Neve 2021 – MOTO - (02 provas): R\$ 200,00

Caminhos da Neve 2021 – UTV - (02 provas): R\$ 400,00

Atenção: Pilotos estrangeiros poderão pagar por ocasião da vistoria, no entanto, deverão entrar em contato e fazer o pedido até a data prevista acima (01 de dezembro), com os valores correspondentes, caso contrário, pagarão o valor com acréscimo.

Os valores acima se referem à locação dos equipamentos/suporte bem como os serviços de coleta diária dos dados e processamento. Os equipamentos/suporte deverão ser devolvidos ao final da prova.

CONTATO PARA LOCAÇÃO:

Empresa: Totem

Contatos: Renata

Telefone/Whatsapp: + 55 11 4638-2049

e-mail: renata@totemonline.com.br

REGRAS SOBRE A UTILIZAÇÃO DO SISTEMA DE RASTREAMENTO VIA GPS:

a) No início de cada prova, os concorrentes receberão 1 equipamento, numerado. O concorrente verifica o número de série e assina numa folha que recebeu o 1 GPS;



b) Na chegada da prova, um dos concorrentes levará o GPS para a **Secretaria de Prova / Apuração**, conforme determinado pela Organização, onde será efetuado o download das informações do mesmo;

7.2.4 - GPS STELLA 3 EVO (OBRIGATÓRIO)

GPS STELLA III (Obrigatório)

O equipamento GPS "STELLA 3 EVO" utiliza o Sistema de Posicionamento Global por Satélites (GPS) e tem como função direcionar o Competidor via os Waypoints. Além disso o sistema dispõe informações como distância total, distância parcial, Rumo, etc.

É obrigatório o sistema "STELLA 3 EVO" no Rally Caminhos da Neve e é o SISTEMA OFICIAL de Monitoramento, Rastreamento e Penalização dos concorrentes.

O Equipamento será instalado segundo instruções técnicas. As equipes devem prosseguir com a instalação mecânica, elétrica e eletrônica de acordo com as regras de instalação antes das Vistorias Técnicas de acordo com os kits de instalação comprados do fornecedor exclusivo. Alimentação deve ser permanente e protegida com um fusível 3 ampères, e irá fornecer uma tensão regulada de 12 volts contínuo.

Os conectores serão lacrados e não poderão ser desconectados, sob pena de desclassificação da prova.

Muito importante observar o posicionamento da antena no teto dos UTVs.

Será permitido o aluguel do segundo equipamento "STELLA 3 EVO" por veículo.

Cada equipamento do GPS "STELLA III" possui um selo e um número de série com as informações de cada competidor. É proibido quaisquer alterações sem autorização do fornecedor do GPS "STELLA 3 EVO". É proibido qualquer troca de equipamentos entre veículos/competidores, podendo levar a desclassificação dos competidores.

O equipamento Stella GPS III é um sistema compacto, que inclui rastreamento de veículos via satélite, implementado pela Organização e obrigatória para todos os competidores.

Os alarmes e alertas poderão acender automaticamente ou manualmente.

Modo automático:

Alarme com impacto violento (desaceleração) seguido de uma parada de 3 minutos.

Inclinações anormais (inclinômetro) seguido de uma parada de 3 minutos.

7.2.4.1 – Durante todo o Rally Caminhos da Neve é de responsabilidade do competidor zelar pelo bom estado do funcionamento do equipamento GPS "STELLA 3 EVO". Todos os dias os dados serão descarregados pela Organização.

7.2.4.2 – O equipamento GPS STELLA III deve estar funcionando permanentemente ligado ao cabo de alimentação e sua antena deve estar conectada durante todas as etapas.

7.2.4.3 - Qualquer incidente com o equipamento (perda, destruição, desligamento, etc.), que seja



impossível a leitura do GPS “STELLA 3 EVO” e/ou toda intenção de fraude ou manipulação constatada por um técnico do GPS “STELLA 3 EVO”, sob a responsabilidade do Diretor de Prova, haverá uma penalização que pode chegar à exclusão da prova.

FUNÇÃO DE ULTRAPASSAGEM ENTRE VEÍCULOS - GPS STELLA 3 EVO

Para uma ultrapassagem mais segura o equipamento STELLA 3 EVO dispõe de um alerta sonoro de ultrapassagem que é acionado no ato da ultrapassagem. Esse sistema será usado em todas as categorias do Rally Caminhos da Neve 201.

Para que o sistema funcione, ambos veículos (o que irá ultrapassar e que sofrerá ultrapassagem) deverão estar em movimento.

7.2.4.4 – Todo veículo alcançado por outro deverá fazer o necessário para permitir a ultrapassagem, conforme regulamento do campeonato Brasileiro. Caso não cumpra estará sujeito a penalizações.

SISTEMA DE ALERTA EM CASO DE FALHA MECÂNICA - GPS STELLA 3 EVO

O GPS Stella 3 EVO tem um dispositivo que conta com um sistema de alerta em caso de uma avaria mecânica o competidor acionará o botão na cor azul no qual aparecerá no visor de LED um triângulo na cor amarela indicando que o veículo tem um problema mecânico. A central do Stella receberá esse aviso e enviará em seguida as coordenadas do WPT do local que se encontra o veículo para que o competidor avise sua equipe de apoio rápido para acionar o resgate.

SISTEMA DE ALERTA POR ACIDENTE – GPS STELLA 3 EVO

O GPS Stella 3 EVO tem um dispositivo que conta com um sistema de alerta em caso de um acidente com veículo durante a prova. O competidor acionará os botões vermelho e azul simultaneamente até aparecer no visor de LED uma mensagem “S.O.S” na cor amarela, qualquer veículo (que estiver em movimento) em um raio menor que 200 metros, receberão automaticamente essa mensagem.

Valor Locação Equipamento Stella 3 EVO:

USD 180,00 (em USD de acordo com câmbio do dia).

Valor compra Kit Instalação cabos Stella 3 EVO:

USD 120,00 (em USD de acordo com câmbio do dia).

****Pilotos que já tem o kit de instalação de cabos, comprado em provas anteriores, poderá usar os mesmos no Rally Caminhos da Neve.***

Obs: o Kit de cabos para instalação do equipamento que serão entregues no ato da vistoria administrativa em Bom Retiro .

Depósito por perda ou danos do material alugado: será debitado do cartão de crédito internacional a quantia equivalente a USD 1.000,00.

A conversão da moeda entre Dólares americanos (USD) e Reais (R\$) será feita na taxa de “Câmbio Comercial de Compra” no dia do pagamento.

CONTATO PARA LOCAÇÃO:



A locação do equipamento será feita pelo site direto do fornecedor:

<https://usa.anubespport.com/product/stella-spica-services-rally-sertoes/>

Forma de pagamento: cartão de crédito ou via *PayPal*.

ARTIGO 8 – BRIEFING

Este Regulamento Particular e adendos, ainda que posteriores ao presente ato serão feitos pelo Organizador mediante aprovação dos representantes da CBM e do Júri de Prova.

8.1 – BRIEFING

Haverá o briefing de abertura na quinta-feira, 09/12, às 19h30. É obrigatória a presença do competidor e dos chefes de equipe.

Briefings Técnico Diário: Ocorrerão todas as noites para competidores e chefes de equipe. O comparecimento a estes Briefings diários não será obrigatório, porém de extrema importância. *(horários e locais serão divulgados na Secretaria de Prova do evento).

ARTIGO 9 - HOSPITAL DE REFERÊNCIA

BOM RETIRO / SC

Hospital Nossa Senhora das Graças
Endereço: Av. Maj. Generoso, 65 - Centro, Bom Retiro - SC
Telefone: (49) 3277-0360

ARTIGO 10 – CLASSES MOTOCICLETAS, QUADROS E UTV'S

10.1 – O Rally Caminhos da Neve 2021 é aberto a motos, quadris e UTVs apropriados para o uso fora de estrada (trail, enduro, Rally e cross). Estes veículos devem estar adequados a normas de segurança impostas pelo regulamento da CBM - Campeonato Brasileiro de Rally Cross Country 2021, e pelos Estados dentro dos quais se desenrole a prova.

Para esta classe a organização abrirá um limite de 120 vagas para o Rally Caminhos da Neve. Tudo o que não estiver especificadamente aprovado neste regulamento é proibido.

O regulamento das motos/quadris/UTVs será baseado no regulamento e CBM (Rally Cross-Country 2021) salvo alguns artigos descritos neste presente Regulamento.

A CATEGORIA MOTOS SERÃO CLASSIFICADAS EM:

RALLY MOTO 1 (antiga Super Production)

RALLY MOTO 2 (antiga Production Aberta)

RALLY MOTO 3 (antiga Marathon) até 450cc - Pilotos "estreadantes" conforme requisitos abaixo (*). Categoria de acesso a modalidade.

RALLY MOTO Over 45 – livre para pilotos com idade de 45 anos ou mais completados até o dia da prova.



RALLY MOTO BRASIL - motocicletas de trail e enduro, de até 300cc de 2 e 4 tempos produzidas no Brasil, com preparação livre.

QDA = Quadriciclos - motorização livre e tração 4x2 e tração 4x4.

Rally MOTO REGIONAL - até 450cc, não poderá ter participado de nenhuma etapa do Campeonato Brasileiro de Rally Cross Country em qualquer das categorias desse campeonato nos anos de 2020 e 2021.

A CATEGORIA UTVs SERÃO CLASSIFICADAS EM:

RALLY UTV 1 (antiga PRÓ ELITE)

RALLY UTV 2 (antiga PRÓ)

RALLY UTV 3 (antiga SUPER PRODUCTION)

RALLY UTV OVER 45 - para pilotos com 45 anos ou mais completados até o dia da prova.

RALLY UTV OVER PRÓ – pilotos com 45 anos ou mais, com títulos nacionais.

NAVEGADOR UTV – campeonato para os navegadores de utvs, por categoria.

RALLY UTV REGIONAL – Livre preparação não poderá ter participado de nenhuma etapa do Campeonato Brasileiro de Rally Cross Country em qualquer das categorias desse campeonato nos anos de 2020 e 2021.

Autonomia mínima recomendada é de **200km + 10%** de reserva nos UTVs, e de **180km + 10%** de reserva nas motos e quadris.

PREMIAÇÃO

A premiação será feita pela classificação final do evento e serão premiados os concorrentes classificados até a 3ª (terceira) colocação de cada categoria, e até a 5ª (quinta) colocação da Classificação Geral.

ARTIGO 11 – ORDEM DE LARGADA

11.1 - ORDEM DE LARGADA DO PRIMEIRO DIA

A ordem de largada do primeiro dia será definida pelo Diretor de Prova ou Juri da Prova, utilizando o resultado do Prólogo como base para tal, podendo ser alterado pelo Juri de Prova a sequência da ordem do resultado do prólogo.

11.2 – ORDEM DE LARGADA PARA AS DEMAIS ESPECIAIS

A ordem de largada nos outros dias do Rally será determinada no dia anterior em função da classificação geral do dia anterior. Os competidores com os menores tempos (os mais rápidos) largarão primeiro levando em consideração os horários de largada para cada competidor. Que poderá ser alterado pelo Juri de Prova.

12.2 - PROCEDIMENTO DE ULTRAPASSAGENS

12.2.1 PARA MOTOS

A partir da distância de **400 metros**, o piloto pode solicitar o pedido de ultrapassagem ao piloto à sua frente, acionando seu dispositivo de monitoramento via GPS (Stella).

O piloto à frente deve facilitar a ultrapassagem com segurança parando seu veículo em local seguro, do lado direito, a fim de permitir a ultrapassagem.

O piloto à frente tem **45 segundos** entre o sinal de ultrapassagem e a autorização. Caso isto não aconteça, o piloto solicitará novamente a ultrapassagem, tendo o piloto à frente mais **45 segundos** para autorizar a ultrapassagem.

Parágrafo Primeiro – Caso a autorização de ultrapassagem não aconteça dentro de **90 segundos**, este piloto sofrerá uma penalização de **10 minutos** de tempo acrescidos ao seu tempo de Especial, mais **perda de 10 posições** na ordem de largada na prova seguinte.

Parágrafo Segundo – Caso a autorização de ultrapassagem não aconteça dentro de **135 segundos**, este piloto será penalizado pelos comissários como Não Classificado na prova que estiver sendo percorrida, podendo até ser Desclassificado/Excluído do Evento

Parágrafo Terceiro – Caso a autorização de ultrapassagem não aconteça dentro de **180 segundos**, este piloto será penalizado pelos comissários sendo impedido de largar na próxima prova do dia seguinte e poderá ser até Desclassificado/Excluído do Evento.

12.2.2 PARA QUADRICICLOS E UTVS

A partir da distância de **600 metros**, o piloto pode solicitar o pedido de ultrapassagem ao piloto à sua frente, acionando seu dispositivo de monitoramento via GPS (Stella).

O piloto à frente deve facilitar a ultrapassagem com segurança parando seu veículo em local seguro, do lado direito, a fim de permitir a ultrapassagem.

O piloto à frente tem **45 segundos** entre o sinal de ultrapassagem e a autorização. Caso isto não aconteça, o piloto solicitará novamente a ultrapassagem, tendo o piloto à frente mais **45 segundos** para autorizar a ultrapassagem.

Parágrafo Primeiro – Caso a autorização de ultrapassagem não aconteça dentro de **90 segundos**, este piloto sofrerá uma penalização de **10 minutos** de tempo acrescidos ao seu tempo de Especial, mais **perda de 10 posições** na ordem de largada na prova seguinte.

Parágrafo Segundo – Caso a autorização de ultrapassagem não aconteça dentro de **135 segundos**, este piloto será penalizado pelos comissários como Não Classificado na prova que estiver sendo percorrida, podendo até ser Desclassificado/Excluído do Evento

Parágrafo Terceiro – Caso a autorização de ultrapassagem não aconteça dentro de **180 segundos**, este piloto será penalizado pelos comissários sendo impedido de largar na próxima prova do dia seguinte e poderá ser até Desclassificado/Excluído do Evento.

Outros dispositivos oficiais, que sinalizam a aproximação, poderão ser usados para comprovar o procedimento, desde que aprovado pela Comissão Nacional de Rally da CBM, para este fim.

REGRAS E PENALIDADES DE ULTRAPASSAGEM		
TEMPO NO PO	EVENO	PENALIDADE
00:00:00	BOTÃO 1ª VEZ	00:00:00
00:00:45	BOTÃO 2ª VEZ	00:00:00
00:01:30	BOTÃO 3ª VEZ	00:10:00 + 10 POSIÇÕES ETAPA SEGUINTE
00:02:15	BOTÃO 4ª VEZ	NC
00:03:00	BOTÃO 5ª VEZ	NÃO LARGA NA ETAPA SEGUINTE



ARTIGO 13 – PROTESTOS E RECURSOS

13.1 - Todos os protestos e recursos devem ser por escrito e entregues ao Diretor da Prova, ou em sua ausência, a um membro do Júri com uma taxa de **R\$ 1.000,00** (hum mil reais). Esta taxa não será devolvida se a reclamação ou recurso for indeferido. Conforme consta no regulamento CBM.

ARTIGO 14 – CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Rally Caminhos da Neve 2021 é realizada sob autorização e competência da FIM/CBM. Esse regulamento foi homologado pelo **Adilson Kilca, Diretor Nacional de Rally**, de acordo com as normas do regulamento de Rally Cross Country da **CBM 2021** (Confederação Brasileira de Motociclismo).

Bom Retiro, 08 de Novembro de 2021.